

Portaria nº 07/2022

Jerumenha (PI), 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e respaldado pelo Art. 51 “Caput” da Lei 8.666 de 21-06-1993, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores: THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA, CPF Nº 034.351.913-50, DIORLAN LEAL GUIMARÃES, CPF Nº 654.847.543-72 e MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 039.588.053-02, para sob a Presidência do Primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerumenha, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplentes da Comissão, os servidores: AÉRCIO BARBOSA EVELYN SOARES, CPF Nº 066.941.231-75, MARLENE ALMEIDA MARTINS, CPF Nº 663.788.423-53 e ISRAEL DA SILVA QUEIROZ, CPF Nº 016.747.583-59.

Art. 3º - O prazo máximo de mandato, para os membros da Comissão Permanente de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em três de janeiro de dois mil e vinte e dois.



José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito Municipal